



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

LEI Nº 318.

DE 24 DE JUNHO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de junho do corrente ano, os valores constantes dos anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para CR\$ 87. 351,00 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS REAIS).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retragindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1994.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 24 de junho de 1994.

VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGO EXECUTIVO

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIA DA JSM	182.642,00
- FISCAL DE POSTURAS	138.995,00

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CR\$				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
- 1. <u>CARGOS COMISSIONADOS</u>				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	224.625,00	112.313,00	336.938,00
COORDENADOR GERAL	CC-2	199.661,00	99.833,00	299.494,00
CHEFE DE GABINETE	CC-2	199.661,00	99.833,00	299.494,00
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	199.661,00	99.833,00	299.494,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	162.225,00	87.351,00	249.576,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	162.225,00	87.351,00	249.576,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	162.225,00	87.351,00	249.576,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	162.225,00	87.351,00	249.576,00
= 2. <u>FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	-	-	87.351,00
CHEFE DE SETOR	FG-2	-	-	59.928,00

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

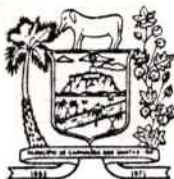
CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23
CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CR\$
	VENCIMENTO
1. PESSOAL CONTRATADO	
TESOUREIRO	182.642,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	182.642,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	160.142,00
MOTORISTA	160.142,00
TRATORISTA	160.142,00
TELEFONISTA	138.995,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	138.995,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	138.995,00
AUXILIAR DE TRIBUTOS	138.995,00
SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	138.995,00
MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	138.995,00
ARTÍFICE	138.995,00
COVEIRO	138.995,00
GUARDA NOTURNO	138.995,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S. G	138.995,00
2. ATIVIDADES AUXILIARES	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	138.995,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - A.S.D	87.351,00
AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	92.435,00

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV

MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

CR\$		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
1. <u>PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
PROFESSOR	P-3-P	136.808,00
PROFESSOR	P-2-E	126.867,00
PROFESSOR	P-2-I	114.389,00
PROFESSOR	P-1-C	108.072,00
2. <u>ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u>		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	136.808,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	126.867,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	114.389,00

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGO DE DIREÇÃO E PROFESSORES

CR\$			
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA-AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR ESTABELECIMENTO DE ENSINO - D.3.A	-	199.661,00	99.833,00
DIRETOR ESTABELECIMENTO DE ENSINO - D-2-M	-	149.745,00	74.873,00
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1.851,00	-	-
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1.463,00	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA - ATIVIDADES AUXILIARES

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO ESCOLAR	108.072,00
BIBLIOTECÁRIO	108.072,00
AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	108.072,00
MERENDEIRA	87.351,00

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)